

DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM – Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2012.

PROCESSO: 300/12- CONTRATO: 038/12 - CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza” - CONTRATADA: ADENILSON CAVALLARI SOUZA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE SOLDA MULTI-PROCESSADA – VALOR: R\$ 248.604,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: FATEC ITAQUERA - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2012.

PROCESSO: 284/2012- CONTRATO: 012/12 - CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza” - CONTRATADA: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO VESTIÁRIO COM 08 VÃOS – VALOR: R\$ 4.560,00 - PRAZO DE ENTREGA: 60 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM – Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 22/02/2012.

PROCESSO: 938/2012- CONTRATO: 029/12 - CONTRATANTE: C.E.E.T. “Paula Souza” - CONTRATADA: SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL INDÚSTRIA LTDA-EPP - OBJETO: FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO DE PLACAS e PAINÉIS DE DIVULGAÇÃO – VALOR: R\$ 37.393,09 - PRAZO DE ENTREGA: 15 dias úteis - ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - UNIDADE: ADM – Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012.

Termo Aditivo de Contrato

Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato: 322/2011 – Processo: P5943/11 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: MULT FUNCIONAL MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA – Objeto do Contrato: Serviços de limpeza em Ambiente Escolar – Unidade: ETEC Profª Helcy Moreira Martins Aguiar – CAFELÂNDIA, Aditamento: referente a redução de área contratada e corrigindo o valor mensal do Contrato com a Unidade, para R\$ 9.581,21. Assinado em 22/02/2012.

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor Geral, de 22-2-2012

Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no Inciso VIII do art. 24 da referida Lei, a favor da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, para a prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de concurso público para provimento de cargos na área técnica e administrativa desta Autarquia: São José do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2012.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela

Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.

PDS a serem pagas

410001

Data: 22/2/2012

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410101	2012PD00127	2.640,46
410101	2012PD00209	4.860,00
410101	2012PD00210	2.367,40
410101	2012PD00213	3.322,93
TOTAL		13.190,79

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
410103	2012PD00183	3.333,09
410103	2012PD00265	1.353,94
TOTAL		4.687,03
TOTAL GERAL		17.877,82

Termo de Rescisão de Convênio

O Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, com fulcro nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava do ajuste, resolve Rescindir, como rescindido tem, o Convênio nº 195/2009, que trata do Processo SELT nº 0686/2009, celebrado aos 22/12/2009, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da então Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo e a Prefeitura Municipal de Jaborandi, que teve por objeto a transferência de recursos financeiros para a realização do Projeto Esporte Social, por infração da Cláusula Terceira, II, alíneas “b”, “c” e “d”.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Processo: SH-624-01-2011. Contratante: Secretaria da Habitação. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Contrato para a prestação de serviços de seguro total para os veículos oficiais da frota. Valor: R\$ 4.500,00, onerará o Programa de Trabalho: 16.122.0100.4009. Natureza da Despesa: 33903945. Vigência: 12 meses, a contar da data da sua assinatura. Data da assinatura: 31-1-2012.

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA-14, de 17-2-2012

Define as responsabilidades do Instituto Florestal em relação à administração da Casa do Horto

O Secretário do Meio Ambiente, Considerando o disposto no Decreto 57.788, de 13-2-2012, que transferiu da administração da Secretaria da Casa Civil para a da Secretaria do Meio Ambiente, imóvel situado na Capital, à Rua do Horto, 197, Bairro Horto Florestal, onde se localiza a “Casa do Horto” e do Decreto 54.653, de 6-8-2009, que reorganizou a Secretaria do Meio Ambiente, resolve:

Artigo 1º - O Instituto Florestal, órgão subordinado ao Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, fica responsável pelas ações e atividades destinadas à administração do imóvel da “Casa do Horto”.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, materiais e humanos necessários à administração da “Casa do Horto” decorrerão do planejamento orçamentário, administrativo e de pessoal do Instituto Florestal e de parcerias estabelecidas para a execução das atividades naquele imóvel.

Artigo 3º - O Instituto Florestal prestará à Chefia de Gabinete da SMA todas as informações relacionadas à administração da “Casa do Horto”.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. (República por ter saído com incorreções.)

Despachos do Secretário, de 22-2-2012

Ratificando a inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 91 do Decreto Estadual 54.653-2009, em especial o disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666-1993 e suas alterações, combinado com o artigo 26 da Lei Estadual 6.544-89;

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas de água e esgoto), a favor da empresa Saemja – Serviço de Água e Esgoto do Município de Jaú, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal. (Processo SMA-16.118-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas de energia elétrica), a favor da empresa Coop. Eletrif. Rural Itai Paran. Avaré Ltda. - Ceripa, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal. (Processo SMA-16.120-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas de água), a favor da empresa Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal. (Processo SMA-16.116-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas de energia elétrica), a favor da empresa Companhia Luz e Força Santa Cruz, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal (Processo SMA-16.125-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas de energia elétrica), a favor da empresa Elektro – Eletricidade de Serviços S/A, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal. (Processo SMA-16.124-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas de água e esgoto), a favor da empresa Semae – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal. (Processo SMA-16.115-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (energia elétrica), a favor da empresa CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal. (Processo SMA-16.131-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas de água e esgoto), a favor da empresa SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mogi-Mirim, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal. (Processo SMA-16.111-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas de energia elétrica), a favor da empresa Companhia Sul Paulista de Energia, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal. (Processo SMA-16.133-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas de água e esgoto), a favor da empresa Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Mogi-Guaçu, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal (Processo SMA-16.112-2011);

Reconhecida pelo Diretor Geral do Instituto Florestal, objetivando o pagamento de serviços de utilidade pública (contas energia elétrica), a favor da Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S/A, conforme faculta o “caput” do artigo 25 do mesmo diploma legal (Processo SMA-16.121-2011).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor-Técnico, de 15-2-2012

Rescindindo, nesta data, diante dos documentos de instrução dos autos do Processo SMA-17.661-2011, o Contrato 6-2011-DA, cuja vigência fora inicialmente definida até 28-2-2012, firmado com a empresa Centurion Segurança e Vigilância Ltda., inscrita no CNPJ 67.668.194/0001-79, ficando a contratada desobrigada do cumprimento das obrigações contratuais a partir de 16-2-2011.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA AMBIENTAL DE SANTOS

Comunicado

A Agência Ambiental de Santos da Cetesb comunica que está instaurando o procedimento para invalidação da Autorização 10, de 24-3-2005, e do Parecer Técnico Florestal 74-2004, de 21-12-2004, de acordo com as justificativas contidas no Processo SMA-77196-2004, referente as glebas 4 e 6 localizadas na Av. dos Caiaças s/nº, esquina com a Rua Washington de Souza no município de Guarujá. Fica concedido o prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia, conforme o artigo 44 da Lei Federal 10.177, de 30-12-1998.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 22-2-2012

Cancelando:

a partir de 9 fevereiro de 2012, em virtude de conclusão de curso, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito GISELE ALENCAR SENA, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E Nº 134/2012)

com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, as credenciais de estagiárias outorgadas às estudantes de Direito LETICIA BEATRIZ TRONDOLI HITCHCOX, CRISTIANE MARQUES VIEIRA e LUCIANA GIOMETTI DA SILVA, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E Nº 135/2012)

a partir de 26 janeiro de 2012, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JOSE EDUARDO FREIRE SANTOS, RG. 27.435.807, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de

julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010. (Portaria CG-E Nº 136/2012)

com fundamento no artigo 12, inciso III, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, a partir de 30 de janeiro de 2012, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ELIA RODRIGUES RAMOS, RG. 26.404.203, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E Nº 137/2012)

com fundamento no artigo 12, inciso III, do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, a partir de 27 de janeiro de 2012, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LUCIANA SOUZA NETTO HAYASHI, RG. 37.500.024-0, para exercer, na Procuradoria Fiscal, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. (Portaria CG-E Nº 138/2012)

Credenciando, como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito ERICA HELENA SORIANO DE OLIVEIRA, KELSEI RENATA TRAUTWEIN, EDUARDO MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, DEBORA UCHOA ALVES DE OLIVEIRA e ABDON BARROS DA SILLVA, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 47, de 28 de junho de 2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 724, de 15 de julho de 1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 56.013, de 15 de julho de 2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (Portaria CG-E Nº 139/2012)

PROCURADORIA JUDICIAL

Comunicado

A Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Estado, faz saber que estarão abertas a todos os procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 24/02 à 01/03/2012, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão do XLI Concurso de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Judicial.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante protocolo na Procuradoria Judicial, na Rua Maria Paula, 67 ou 172, térreo, Centro, São Paulo-SP, das 10h00min às 17h00min, ou encaminhado via e-mail para o endereço no sistema notes da funcionária Sra. Vera Lúcia Belo Ferreira, até as 17h00min do dia 01 DE MARÇO DE 2012.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio, no dia 02 de março de 2012, às 18h00min na Procuradoria Judicial, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial designará o Presidente da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame será regido por edital PJ já minutado e deverá obedecer ao seguinte cronograma:

a) reunião da Comissão no dia 05 de março às 15 horas na Procuradoria Judicial, 13º;

b) divulgação do edital a ser publicado no DOE de 08 de março de 2012;

c) entrega das questões ao Presidente da Comissão até 16 de março de 2012;

d) montagem do caderno de provas;

e) aplicação da prova em 27 de março de 2012;

f) correção da prova e entrega da lista dos aprovados à Chefia da Unidade até 30 de março de 2012, para publicação no DOE em 02 de abril de 2012.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades:

a) divulgação do concurso, inclusive nas Faculdades de Direito;

b) Divulgação de todas as informações através de meios eletrônicos, inclusive no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br;

c) elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito;

d) aplicação da prova;

e) correção da prova;

f) exame e decisão de eventuais recursos;

g) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; h) elaboração do relatório final do certame;

i) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso, na Procuradoria Judicial. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ANEXO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a)_____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso – Procuradoria Judicial.
Termos em que, pede deferimento.
São Paulo _____ de _____ de 2012.

assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Comunicado

GDOC nº 19007-111277/2012

Localidade: Santos

Interessado: Procuradoria Regional de Santos

Assunto: Concurso de seleção de estagiários de Direito

ATA

Em 16 de fevereiro de 2012, às 14 horas, na sala do Expediente de Gabinete da Procuradoria Regional de Santos, realizou-se reunião para sorteio dos quatro componentes da Comissão de Concurso para seleção de estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Santos, estando presentes os Procuradores do Estado FÁBIO ANTONIO DOMÍNGUES, ROGÉRIO RAMOS BATISTA, AMÉRICO ANDRADE PINHO e JOSÉ MARCOS MENDES FILHO. A realização de sorteio, presidido e realizado pelo primeiro, único dos presentes não inscrito, mostrou-se necessária uma vez que se inscreveram para compor a antes referida Comissão o total de treze (13) Procuradores do Estado, nesta ordem cronológica: ROGÉRIO RAMOS BATISTA; ADLER CHIQUEZI; DANILO BARTH PIRES; REBECCA CORRÊA PORTO DE FREITAS; SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR; ALEXANDER SILVA GUIMARÃES PEREIRA; MARCELLO GARCIA; SUMAYA RAPHAEL

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012

MUCKDOSSE; ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS; PAULO DAVID CORDIOLI; JOSÉ MARCOS MENDES FILHO; AMÉRICO ANDRADE PINHO e ADRIANA BRINCE DA SILVA. Procedido, então, ao sorteio, com a presença do servidor Celso de Almeida Braga Mitaini, foram sorteados os nomes, nesta ordem: 1º) ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS; 2º) SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR; 3º) ADRIANA BRINCE DA SILVA; 4º) MARCELLO GARCIA; 5º) ALEXANDER SILVA GUIMARÃES PEREIRA; 6º) AMÉRICO ANDRADE PINHO; 7º) REBECCA CORRÊA PORTO DE FREITAS; 8º) JOSÉ MARCOS MENDES FILHO; 9º) ADLER CHIQUEZI; 10º)PAULO DAVID CORDIOLI; 11º) DANILO BARTH PIRES; 12º) ROGÉRIO RAMOS BATISTA; 13º) SUMAYA RAPHAEL MUCKDOSSE. A Comissão então restou composta pelos seguintes Procuradores do Estado: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS; SALVADOR JOSÉ BARBOSA JÚNIOR; ADRIANA BRINCE DA SILVA e MARCELLO GARCIA, figurando os demais, na exata ordem do sorteio, como suplentes. O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Santos deliberou, então, que a Presidência da Comissão caberá ao Dr. SALVADOR JOSÉ BARBOSA JUNIOR, que se encarregará de notificar os demais membros, por meio de mensagens na rede notes, dos atos seguintes visando à consecução dos objetivos da Comissão ora formada, nos termos do Comunicado publicado no DOE de 08 de fevereiro de 2012. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. A presente Ata segue assinada por todos os presentes. Apó, dê-se ciência aos interessados, publicando-se.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termo de Convênio

Processo N.º 148/2011 – Convênio N.º 127/2011 ST-DADE – Parecer Jurídico CJTUR N.º 432/2011 – Partícipes: Secretaria de Turismo / DADE e o Município de TREMEMBÉ – Objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Lazer do Trabalhador João Batista do Nascimento Lima – Valor R\$ 1.499.984,53 sendo R\$ 1.499.963,45 de responsabilidade do Estado e R\$ 21,08 de responsabilidade do Município - Recursos: os recursos a serem transferidos ao Município, originários do Tesouro do Estado, onerarão o Elemento Econômico 4.4.40.51.01 Transferência a Municípios/Obras; P.T.RES 500.103; UGE DADE 500.102; Programa de Trabalho 04.127.2913.4102.0000 – Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será até 730 (setecentos e trinta) dias a partir da data da assinatura - Data da assinatura do Termo de Convênio: 22-12-11

Termos de Aditamentos de Convênios

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio – DADE nº 132/2008 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO - Proc. SEP 3723/2008 - Objeto – Revitalização da Praça 16 de Março - Valor: R\$ 344.456,43 - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.824 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 31-01-11

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio - DADE nº 081/2010 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO SUL - Proc. SEP 4000/2010 - Objeto – Recuperação da Estação Dr. Carlos Norberto do antigo Posto Telegrafico e Urbanização de Praça - Valor: R\$ 339.010,13 - Alteração da redação da Cláusula Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.090 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 06-02-12

Segundo Termo de Aditamento ao Convênio - DADE nº 039/2010 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de IBIRÁ - Proc. SEP 2097/2010 - Objeto – Construção do Jardim das Águas no Balneário Evaristo Mendes - Valor: R\$ 427.992,43 sendo R\$ 417.601,63 do Estado e R\$ 10.390,80 do Município - Alteração da redação das Cláusulas Quarta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 900 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 07-02-12

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio – DADE nº 094/2009 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de ATIBAIA - Proc. SEP 3892/2009 - Objeto – Centro de Desenvolvimento do Turismo Exposições e Eventos - Valor: R\$ 1.549.404,63 sendo R\$ 1.492.263,04 do Estado e R\$ 57.141,59 do Município - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1580 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 07-02-12

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio - DADE nº 089/2009 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO SUL - Proc. SEP 3617/2009 - Objeto – Construção de um Complexo Turístico - Alteração da redação da Cláusula Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.450 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 07-02-12

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio - DADE nº 057/2009 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de IBIRÁ - Proc. SEP 3237/2009 - Objeto – Obras de Infraestrutura Turística e Paisagismo Geral no Parque das Águas em Termas de Ibirá - Valor: R\$ 270.680,62 sendo R\$ 260.000,00 do Estado e R\$ 10.680,62 do Município - Alteração da redação das Cláusulas Quarta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.260 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 07-02-12

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio – DADE nº 068/2007 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO - Proc. SEP 0880/2007 - Objeto – Revitalização da praça Santos Dumont - Valor: R\$ 375.024,52 sendo R\$ 355.187,87 do Estado e R\$ 19.836,65 do Município - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.800 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 19-12-11

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio - DADE nº 081/2010 - Convenente - Secretaria de Turismo e a Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE DO SUL - Proc. SEP 4000/2010 - Objeto – Recuperação da Estação Dr. Carlos Norberto do antigo Posto Telegrafico e Urbanização de Praça - Valor: R\$ 339.010,13 - Alteração da redação da Cláusula Nona - Prazo do convênio passa a ser de 1.090 dias - Data da assinatura do termo aditivo: 06-02-12

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despacho do Superintendente, de 17-2-2012

AUTOS Nº 37.083/2011 - Prov. 385 - DAAE

INTERESSADO: R.H.S.D.